



Per
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Ata Nº 3/2021
SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2021

Salão Multiusos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MESA

Presidente: Romana Maria Martins Parreira Romão

Primeiro Secretário: Rui Filipe Fezes Páscoa

Segunda Secretária: Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho

PS

António Francisco Galvão Gomes, Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, Ana Isabel Lino Fialho, José Jacinto Descalço Bilau Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Sara Isabel dos Santos Ramos, e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

CDU

Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol, José João Lança Guerreiro, e, Maria Rosa Maurício Carvoeiras

PSD

Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Freguesia de Odivelas: Rodrigo José Rego Raposo.

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros: Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Luís António Pita Ameixa

Vice-Presidente: Maria José do Ó Efigénio

Vereador: José Valente Rocha Guerra

Vereadora: Ana Rute Beringel de Sousa

Vereador: Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas

CDU

João Luís Ferro do Rosário Fragoso,

ver
f



PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS:

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros: Sónia Sezinando em substituição José João Cavaco.

União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda: Carlos Manuel Bonito Raposo.

HORA DE ABERTURA: 20h20m.

A. - PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A.1- INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** quando eram as vinte horas e vinte minutos, após ter verificado as presenças e a existência de quórum, para o funcionamento da sessão, deu início à mesma com a ordem de trabalhos atempadamente distribuída.-----

-----A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, deu conhecimento do pedido de substituição apresentado pela eleita Rosa Carvoeiras, ao abrigo do artigo 60º do Regimento da Assembleia Municipal, pede substituição à reunião de 26 de fevereiro de 2021. -----

-----De acordo com o artigo 60º do regimento, foi convocada a cidadã a seguir na ordem da lista, apresentada pelo mesmo partido (CDU), Helena Maria, a qual se apresentou na reunião.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informa que a Senhora Sónia Sezinando, deputada em representação da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, e o Senhor Deputado João Fragoso, solicitaram justificação das suas faltas.-----

-----Deu conhecimento das reuniões mensais havidas com a Anam, reuniu também com a comissão de líderes, que aconteceu no dia treze de março, com a abordagem de temáticas que irão ser transmitidas oportunamente, através de um relatório. Foram pensadas algumas sugestões para uma possível reunião extraordinária temática, sobre a necessidade de observação do impacto da Covid-19 no concelho e as medidas que podem vir a surtir em apoios aos investidores dentro do concelho, através de medidas do Estado e da participação da câmara. Outra temática será sobre a necessidade, de se fazer um balanço



Dem
f

sobre a situação da pobreza do concelho e a possibilidade de ser avaliado o índice de desemprego, da condição da migração, a situação em que se encontram. Também foi aprofundada a possibilidade de solicitar a presença da Cimbal ou da CCDR numa reunião da assembleia, precisamente para darem conhecimento daquilo que são os objetivos de cada uma das instituições e o que tem estado a desenvolver com os concelhos.-----

A.2--ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião ordinária nº 1 realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros com antecedência. -----

-----Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão o projeto da ata da referida reunião.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº 1/2021 realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, por unanimidade, com 15 votos.**-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião extraordinária nº 2 realizada no dia 26 de março de 2021, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros com antecedência. -----

-----Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão o projeto da ata da referida reunião.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº 2/2021 realizada no dia 26 de março de 2021, por unanimidade, com com 15 votos.**-----

A.3--CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

A.4--OUTROS ASSUNTOS

Renz
&



-----Nada a declarar.-----

B – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.1- Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais

-----1- A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia trinta e um de março do ano dois mil e vinte e um, relativamente à Empreitada de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização)- repartição de encargos e compromissos plurianuais, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto. -----

Considerando que: -----

a) No âmbito do processo de Fiscalização Prévia ao contrato da empreitada supra referido, o tribunal de contas vem solicitar, o envio do *“Extrato do PPI/2021, atualizado que contemple o presente projeto/investimento, com inscrição de dotação suficiente para a totalidade do valor da empreitada, bem como a repartição de encargos, correspondente ao seu prazo de execução, elaborado nos termos do POCAL, devidamente aprovado e assinado pelo órgão municipal competente”*; -----

b) De acordo com a programação física e financeira prevista, em tempo, foi o contrato enquadrado na ação do Plano 2007/I/7- Alargamento do Parque de Empresas, com a classificação económica 07010413, foi inscrito o total da verba, que corresponde a despesa contratada, de 1.924.800,00 € (IVA não incluído), no ano 2021, e, na mesma ação foi inscrita para o ano 2022, o valor de 50.000,00; (vide anexo I); -----

c) Foi efetuado o compromisso com o nº 1793/2020, transitou para o ano 2021, com o nº 16/2021; (vide anexo II);-----

d) Na presente data, considerando que a obra não foi consignada, o que ocorre só após a conclusão do processo de fiscalização previa, há que atualizar os valores inscritos em PPI, visto que situação impossibilita a execução financeira do contrato conforme inicialmente planeado e de acordo com a aprovação do encargo, tornando-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução do contrato, transferindo a sua vigência para os anos de 2021 e 2022; -----



RevR
F

e) A reprogramação dos encargos plurianuais em apreço não ultrapassa o prazo de execução do contrato abrangido pela autorização anterior nem o valor total da despesa autorizada; -----

f) As despesas que dão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carecem para os efeitos previstos no nº 1 e nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, carecem de autorização do órgão deliberativo; -----

g) O montante fixado para ano económico 2022, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

h) A assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; -----

-----**Pelo exposto, informo a Senhora vereadora, que a câmara deve apreciar e deliberar:** -----

Submeter à Assembleia Municipal a autorização: -----

a) para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos 2021 e 2022, autorizando ainda a que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em do cronograma de execução da empreitada, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea dd) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente e nos n.º s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -

b) A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do contrato de empreitada de “Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo”, assinado com a entidade adjudicante - Tecnovia, S.A., em 20 de novembro de 2020, limitado ao valor máximo de 1.924.800,00 €, IVA não incluído. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais**-relativamente à Empreitada de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização) por unanimidade, com 15 votos.-----

dele
&



-----2- **Aquisição de Serviços – Locação Veículos Elétricos - Repartição de encargos e compromissos plurianuais.**-----

-----Considerando a necessidade de avançar com este processo e a urgência do mesmo, o qual, aliás, corre em termos intermunicipais, pelo que o processo foi remetido para apreciação e com base no seguinte: -----

Considerando que:-----

- 1 - Foi aprovada candidatura no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública ao Fundo Ambiental, que tem por finalidade apoiar políticas ambientais, nomeadamente no apoio a aquisição e por substituição de veículos com mais de 10 anos de veículos elétricos , em regime de locação operacional, por um período mínimo de 48 meses;-----
- 2 - A câmara Municipal, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2021, aprovou a atribuição de mandato à CIMBAL e à sua Central de Compras para proceder, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do procedimento de consulta prévia efetuada ao abrigo do acordo-quadro para aluguer operacional de veículos elétricos, cujo financiamento foi aprovado pelo Fundo Ambiental.-----
- 3 - A CIMBAL e a sua Central de Compras ficaram legitimadas para agir no decurso da sua execução em nome do município. No entanto, a abertura de procedimento e respetiva adjudicação são da exclusiva competência do Município, cumprindo à CIMBAL como mandatária, exclusivamente a figura de responsável pela tramitação em plataforma de contratação publica do procedimento de consulta prévia.
- 4 - A abertura do procedimento e a autorização da despesa para a aquisição e serviços de locação operacional de 2 veículos elétricos ligeiros de passageiros, dá lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, não estando previsto nas GOP`s, e excedendo o prazo de execução de três anos, está sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; -----
- 5 - A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
- 6 - O artigo 48º do Código do Contratos Públicos, estabelece que nos contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, a fixação, no caderno de encargos , de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a 3 anos carece de fundamentação acrescida, o que tem uma



Rom
f

evidente ligação com o artigo 440º, que determina, por sua vez, que os contratos de aquisição de bens móveis não podem ter duração superior a 3 anos, incluído quais quer prorrogações, expressas ou tácitas, salvo se tal for conveniente em função do objeto da prestação e aí tem também de ser fundamentado;

7 - No procedimento de contratação ora proposto, para além da procura da melhor solução possível, na prossecução do interesse público, verifica-se a existência de uma vantagem económica, pelo facto de as locadoras praticarem rendas mensais substancialmente mais baixas para períodos de vigência de contrato mais duradouro;-----

8 - Tratando-se de uma aquisição de serviços financiada em que o prazo mínimo para o financiamento pelo Fundo Ambiental, é de 48 meses;-----

9 - O exposto nos parágrafos 7 e 8, entende-se enquadrar no disposto na parte final do artigo 440º do CCP, estabelecendo-se um prazo de quatro anos.-----

10 - A despesa prevista terá reflexos financeiros nos anos económicos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. De acordo com a repartição de encargos prevista admitindo-se que esta previsão, sem ultrapassar o limite global indicado nem o ano de fim, possa ser ajustada, quanto aos valores anuais respetivos, em função dos consumos ocorridos ou dos serviços efetivamente prestados.-----

Pelo exposto, informo a Senhora vereadora, que a câmara deve apreciar e deliberar:-----

Submeter à Assembleia Municipal a autorização: -----

a) Para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2021 (7 meses), 2022, 2023, 2024 e 2025 (5 meses) , autorizando ainda a que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos efetivamente verificados, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea dd) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

b) Para a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito da Consulta Prévia para "Aquisição de serviços – Locação operacional de 2 veículos elétricos" limitado ao valor máximo de 56.000,00 €, IVA não incluído para os seguintes anos económicos da seguinte forma:-----

Dem
f



Ano	Valor s/IVA (€)	IVA (23%) (€)	TOTAL (€)
2021	8.166,67	1.878,33	10.045,00
2022	14.000,00	3.220,00	17.220,00
2023	14.000,00	3.220,00	17.220,00
2024	14.000,00	3.220,00	17.220,00
2025	5.833,33	1.341,67	7.175,00
Total	56.000,00	12.880,00	68.880,00

-----A despesa irá integrar a rubrica orçamental 02.02.06 - Aquisição de Serviços Locação de material de transporte .-----

A **Senhora Vereadora Maria José**, refere que estes dois assuntos são submetidos à Assembleia Municipal para autorização, procedendo à explicação de ambos os processos, nomeadamente a expansão do parque de Empresas e a aquisição de dois veículos elétricos. A empreitada do parque empresarial já foi adjudicada, já tem contrato assinado mas os procedimentos são planeados num determinado tempo e depois estes procedimentos de contratação levam-nos além desse tempo. Neste caso existe um contrato assinado em novembro de dois mil e vinte tendo os compromissos plurianuais aprovados para o ano dois mil e vinte e sobrava cinquenta mil euros para dois mil e vinte e dois . O processo tem de ir para a fiscalização prévia no tribunal de contas, tendo ainda neste documento o tribunal ainda não colocou o visto e aquela repartição de encargos já foi completamente ultrapassada. A obra tem um prazo de trezentos e sessenta dias e o valor do ano de dois mil e vinte e dois, os cinquenta mil euros são manifestamente insuficientes, propondo-se assim nova repartição de encargos que a assembleia já tinha aprovado. Relativamente ao segundo caso, ainda não foi feito o procedimento de aquisição da locação financeira de dois veículos elétricos, o valor não necessitaria por si só vir à assembleia, porque temos uma estimativa de custo de cinquenta e seis mil euros, para a locação financeira durante durante quatro anos e é pelo prazo, porque o presidente seria competente para autorizar esta despesa se fosse três anos, mas face ao numero de anos tem de ser a assembleia a aprovar.-----



rem
f

-----**A Assembleia Municipal deliberou autorizar a Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais** relativamente à Aquisição de Serviços – Locação Veículos Elétricos por unanimidade, com 15 votos.-----

B.2- Formas de Apoio às Freguesias

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação duas certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----1- Freguesia de Odivelas- Pedido de nomeação de funcionários e elaboração de documentos, requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia de Odivelas .-----

-----2- Freguesia de Odivelas- Pedido de nomeação de Júri para procedimento - Requalificação da Rotunda junto à EN2 Odivelas.-----

-----**(1)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade, com 15 votos a favor.**-----

-----**(2)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade, com 15 votos a favor.**-----

B.3-Atividade da Câmara Municipal

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicita ponto a ponto a atividade municipal de vinte e três de fevereiro a cinco de abril último, referindo que no que concerne à Covid-19 apenas, à data presente, apenas existe no concelho de Ferreira do Alentejo um caso positivo. Os pontos expostos pelos senhor Presidente foram os seguintes:-----

2021
F



- **No Âmbito da COVID-19.** Neste período conheceu-se uma acalmia das infeções com coronavírus. Os números que refletem a pandemia, no concelho de Ferreira, acompanharam a tendência nacional, decrescente, sendo que, na data do presente relatório se verifica o seguinte quadro:-----

- Casos ativos: 3;-----
- Total de infetados, desde o início da pandemia até agora: 327;-----
- Óbitos: 10;-----
- Recuperados: 314.-----

-----O Governo apresentou a estratégia nacional de **desconfinamento**, constante da Resolução do Conselho de Ministros 19/2021-11/3, que é gradual, e obedece a critérios epidemiológicos, segundo uma matriz de risco, considerando a evolução da incidência (número de casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias) e da transmissibilidade (evolução do número de novos casos face a 1 (RT). Na decorrência desta estratégia de desconfinamento, vieram já os Decretos do Governo 4/2021-13/3, e, 6/2021-3/4 (conformes aos respetivos atos anteriores do Presidente da República e da Assembleia da República), estabelecer os novos parâmetros do regime do **estado de emergência** para os períodos subsequentes, sendo, no que ao município de Ferreira tem especial relevo indicar, a autorização de reabertura ao público, nomeadamente, dos seguintes equipamentos municipais:-----

- Jardim Público;-----
- Parque de Lazer da Fonte Nova;-----
- Biblioteca Municipal;-----
- Arquivo Municipal;-----
- Museu de Ferreira;-----
- Parque dos Desportos em parte (ténis, *skate-park*, e basquetebol individual).-----

-----Neste sentido foram proferidos os despachos de 15 de março e de 5 de abril de 2021.-----

-----A câmara municipal reportou à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), conforme solicitado, os impactos financeiros da pandemia para a autarquia, quer em termos de aumento de despesa (cerca de mais 136.400 euros) quer de diminuição de receita (cerca de menos 568.000 euros), apurando-se um valor na ordem dos 700 mil euros. -----

Renk
f



----- A vacinação contra a COVID-19 já foi efetuada em todos os lares de terceira idade e na unidade de cuidados continuados.-----

-----Estamos agora nas fases de vacinação subseqüentes, segundo os critérios gerais adotados no nosso país. O Centro de Saúde procede a todo o processo de vacinação, tendo a câmara municipal, como as juntas de freguesia, prestado toda a colaboração solicitada, nomeadamente em transportes. Foi também conseguida a colaboração da Cruz Vermelha Portuguesa para a montagem de uma tenda, no exterior do Centro de Saúde, para apoio a todo o processo de vacinação.-----

-----Decorreu a comemoração do Dia do Município, 5 de março, -----

-----Relativamente ao 25 de abril, que também se pretende assinalar condignamente, ainda subsistem os entraves causados pelo confinamento e o estado de emergência, pelo que se procurará o modelo possível neste contexto;-----

-----Reparação do muro e do portão do campo de futebol de Aldeia de Ruins;-----

-----Ultimamente foram plantadas 137 novas árvores nos espaços públicos da vila;-----

-----Todas as madeiras do pavilhão de desportos, e o abrigo de passageiros do ramal de Peroguarda-Alfundão, foram objeto de obras de conservação e pintura;-----

-----No abrigo de passageiros vai também ser implantada iluminação;-----

-----Foi implantado um baloiço inclusivo no Parque de Lazer da Fonte Nova, e, bem assim, novas placas de exercícios do circuito de manutenção e duas churrasqueiras na zona de merendas;-----

-----Assinalam-se bons resultados na fase inicial de funcionamento da nova ETAR de Ferreira;-----

-----Em Odivelas, concretizou-se o seccionamento da rede de abastecimento de água;-----

-----Assinalam-se bons resultados na utilização dos contentores para monos colocados na vila;-----

-----Os serviços de serralharia estão a construir mais unidades para dotar as diversas localidades;-----

-----A primeira experiência de ecopontos enterrados vai ser implantada na avenida General Humberto Delgado;-----

-----O lago do jardim público está a ser objeto de grande reparação e limpeza, que incluirá a implantação de uma nova ponte entre as duas margens;-----

-----A iluminação da praça Infante Passanha está a ser renovada, tanto aérea como no pavimento;-----

-----Realizaram-se campanhas de reparação de pavimentos em arruamentos e estradas municipais, contando também com a colaboração das juntas de freguesia;-----

2012
F



-----Nas obras de requalificação das canalizações e pavimentos da rua Miguel Bombarda e adjacentes foram encontrados vestígios arqueológicos, nomeadamente na rua Alves Redol, cujo acompanhamento e inventariação tem sido feito pelos serviços do museu municipal;-----

-----Decorreu a iniciativa intermunicipal da Atividade Física Em Casa, adaptada ao tempo de pandemia, que envolveu sete municípios dos distritos de Beja, Setúbal e Faro;-----

-----Está a decorrer o procedimento para a contratação da limpeza e reperfilamento das bermas e valetas das estradas e caminhos municipais, e outros espaços municipais, em ordem a prevenir o período de fogos rurais;-----

----- A 'Infraestruturas de Portugal, S.A.', informou que vai efetuar intervenções nos pavimentos da EN 2 (Ferreira-Odivelas-Torrão) e na EN 121;-----

----- Está a decorrer o processo 'Censos 2021', em que a câmara municipal, e as juntas de freguesia, colaboram com o Instituto Nacional de Estatística;-----

-----Está a decorrer o procedimento administrativo para expansão do loteamento municipal habitacional 'Singa Bairro';-----

-----Tem decorrido uma auscultação a entidades e à população em geral sobre a política e necessidades de habitação, no âmbito do projeto em implantação 'Estratégia Local de Habitação'.-----

C. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O **Senhor Aristides Chalaça**, veio a esta sessão com o objetivo de centrar a sua intervenção em alguns pontos, um deles são os resíduos sólidos e a sua recolha, eventualmente a câmara fornecendo os contentores ou se a câmara não o podendo fazer, disponibilizam-se eles próprios a fornecer, e a autarquia proceder à recolha dos resíduos. Havendo um turismo rural faz sentido, e derivado à permanência de hóspedes de forma diária e permanente existir esse tipo de apoio uma vez que se produz muito lixo e vai tudo para o lixo comum, o que não é viável. As redes viárias, é uma outra questão, que deseja abordar, pois como referiu, possuem um turismo rural e existem outros dois empreendimentos de turismo rural muito perto do seu, os acessos são de facto deficientes e dever-se-ia alertar para o facto desses caminhos há muitos e muitos anos estão nesta situação e não se faz uma melhoria e um investimento definitivo na zona. Com alguma regularidade anual é feita alguma reparação nos caminhos, mas não surte efeitos permanentes



Denk
f

de conservação. Se o investimento nestes caminhos, fossem feitos em alcatrão, ainda que não fosse possível de forma alargada, ao menos fosse feito onde estão localizados estes três empreendimentos turísticos rurais. Por fim, o **Senhor Aristides Chalaça**, queria destacar os acessos à Abegoaria, os buracos, que são imensos e enormes, existe muito trânsito pesado, inicialmente aquela estrada era proibitiva a trânsito pesado e existe uma grande danificação da via. Questiona se há algum projeto para recuperar a estrada em si e gostaria de propor que fossem tapados os buracos.-----

-----O **Senhor presidente da Câmara**, agradece a vinda do Senhor Aristides e refere que em relação aos resíduos e recolha seletiva, sem duvida que a mesma deve ser feita, até porque a câmara pertence a uma organização coletiva, a Ambilital, que é uma empresa em que a autarquia está associada a mais seis câmaras formando uma empresa, esse assunto é tratado por essa entidade e não pela câmara, são eles que colocam os contentores, a recolha e fazem a reciclagem. Em Ferreira colocaram-se mais uns contentores, tendo todo o sentido que em todos os locais do concelho existam. Em relação à rede viária, nas estradas de terra batida, são classificadas como estradas vicinais, são estradas que servem os vizinhos e são os próprios moradores são responsáveis por elas, e existe uma competência na lei das juntas de freguesia para ajudar à administração dessa estrada, não havendo para as mesmas competência da câmara. Não obstante, a câmara de Ferreira do Alentejo tem uma tradição já antiga de todos os anos fazer uma campanha para melhorar essas estradas. O seu melhoramento é uma questão a ser estudada, aliás em todas as freguesias, tendo todas elas os seus interesses e justificações. No que concerne à estrada municipal, de Ferreira do Alentejo, Abegoaria e Gasparões irá ser intervencionada, esperando que até ao fim do ano possa lá existir uma excelente estrada.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, refere que foi solicitado à Ambilital um conjunto de mais nove ecopontos, e se em Abegoaria existe um vidro então irá ser solicitado que se complemente esse ecoponto, até que faz todo o sentido tendo em conta a existência de turismo. A **Senhora Ana Chalaça**, refere que existem algumas câmaras que fazem uma recolha em determinados turismos rurais que estão afastados e devido a não terem recursos humanos e transporte, essas câmaras têm contentores e procedem a esse trabalho. Pois é impossível, fazer toda a triagem, por exemplo e vinte e tal pessoas que estão no nosso estabelecimento diariamente. Praticamente os nossos resíduos de comida, uma vez que se possui a quinta

rem
f



pedagógica é destruído, mas o papelão, vidro entre outros, é impossível transportá-los e levá-los para Ferreira.

-----**A Senhora Vereadora Maria José**, refere que é óbvio que se deve fazer a separação dos resíduos, neste momento a Câmara não tem capacidade de fazer essa recolha porta a porta, o sistema funciona com os eco pontos e tem de ser o município a levá-lo aos eco pontos, sendo impossível fazê-lo porta a porta, explicitando o procedimento ao nível da gestão dos resíduos e seus afins. O que se pode fazer com a Ambilital é ver com eles, onde se colocar os eco pontos na Abegoaria. Quantos às estradas e já o assunto foi debatido na sessão anterior da Assembleia Municipal, está prevista uma repavimentação completa, com sinalização horizontal, reparação das bermas, valetas revestidas em betão para facilitar os escoamentos das águas e numa primeira fase está prevista fazer a pavimentação e a reparação da EM526 até ao cruzamento para a Pedralva e até ao limite do concelho. -----

-----**O Senhor Rui Páscoa**, primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal, acha que as estradas não são devidamente fiscalizadas, porque se uma estrada está feita para uma determinada carga é natural que a frequência de trânsito e de carga aumente, a estrada vai padecer de si. -----

-----**O Senhor Aristides Chalaça**, insiste nas estradas rurais, questiona se é viável e enquadrável na legislação, ele próprio poder contribuir, eventualmente em conjunto com os seus vizinhos, podendo ser feito o apoio em termos económicos, sendo que iriam beneficiar todos. **A Senhora Vereadora Maria José** refere que a câmara está disponível para conversar sobre o tema, apoiar no projeto, fiscalização e ver se existe algum projeto no sentido de financiamento na área das acessibilidades a atividades económicas.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, diz que a participação do público é sempre uma mais valia para a colocação de problemas e o encontro de soluções.-----

D. – MINUTA DA ATA

Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----



-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com 15 votos a favor.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa quando eram 21h30m horas deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu, Sónia Carolina Garcia Amaral Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai ser assinada por mim e pela Senhora Presidente da Mesa.

A Presidente da Mesa,


Dra. Romana Martins Romão



